

RESOLUÇÃO COEMA Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 1998 (DOE 06/04/98)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 10 do art.2º, da Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987 c/c o inciso VI, do art.7º do Decreto Nº20.067, de 26 de abril de 1989, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, com base no Parecer Técnico da SEMACE apresentado por sua Secretaria Executiva na 62ª Reunião Ordinária realizada em 26.03.98, a concessão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, do Projeto de construção do Açude Cachoeira, no município de Aurora, no Estado do Ceará.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado para que surta os efeitos legais.

Adolfo de Marinho Pontes
PRESIDENTE DO COEMA